DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Editais 2
Convocação de Convenção Partidária 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

PODER LEGISLATIVO

Editais

Convocação de Convenção Partidária

CÂMARA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIENCIA PÚBLICA

PROJETO DE LEI N.º 030, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Paulo de Faria (SP), para o exercício de 2025".

VALDEVINO CUSTÓDIO DA SILVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Paulo de Faria, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no art. 48, § único da Lei Complementar n.º 101/2000, *"A transparência será assegurada também mediante incentivo a participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos*", torna-se público a realização de **AUDIENCIA PÚBLICA, no dia 22 de outubro de 2024** (terça-feira) no prédio da Câmara Municipal de Paulo de Faria/SP, situada na Praça Peregrino Benelli n.º 52, Centro, **às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos)**, para apresentação do **Projeto de Lei n.º 030, de 20 de setembro de 2024,** "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Paulo de Faria (SP), para o Exercício de 2025".

Atendendo aos princípios da Administração Pública, destacamos em textos legais, fazemos a **CONVOCAÇÃO** pública da população em geral, dos membros da comunidade local, presidentes dos clubes de serviços e das associações de classes, chefes de cultos religiosos, bem como as autoridades constituídas deste município, convidados a participarem da referida Audiência Pública.

Câmara Municipal de Paulo de Faria/SP, aos 17 de outubro de 2024.

Valdevino Custódio da Silveira

VALDEVINO CUSTÓDIO DA SILVEIRA

Presidente da Câmara